

# fatos & opiniões

## o extra

SÁBADO, 25 DE MARÇO DE 2017

### ■ ARTESANATO

## A arte nas mãos de Sandra Pellati: o dom de transformar vidas

→ Lívia CALDEIRA  
livia@oextra.net

**D**educação, talento e criatividade são os principais instrumentos de trabalho da artesã Sandra Pellati, que ministra aulas de artesanato em 9 bairros de Fernandópolis e leva a arte como profissão há mais de 25 anos. O impacto das aulas da professora na vida de seus alunos vai muito além de bordar, pintar, recortar e colar... Essas atividades manuais auxiliam também na reinserção social, no tratamento da depressão e outras doenças, aumentam a autoestima, melhoram o estado emocional, além de proporcionar uma renda extra para muitos. Para Sandra, o artesanato é utilizado principalmente para fins terapêuticos, pois ela acredita que criar com as próprias mãos é uma forma de se expressar por meio das técnicas que ensina, fazendo com que o indivíduo se sinta capaz e produtivo. Em entrevista à Reportagem de "O Extra.net", a artista conta um pouco sobre o seu dom e como o seu trabalho influencia positivamente a vida das pessoas.

**O EXTRA:** Com qual idade você começou a se interessar pelo artesanato?

**SANDRA:** Faço artesanato desde os meus 7 anos de idade. Quando eu era criança, sempre via uma vizinha que fazia pinturas e aquilo me deixava en-

cantada, então pedi a minha mãe que comprasse tinta e pincel pra mim. Foi assim que me apaixonei por esta arte e desse então não parei mais.

**O EXTRA:** Como surgiu a ideia de realizar o projeto "artesanato nos bairros"?

**SANDRA:** Na verdade, foi acontecendo naturalmente. Começou com um cursinho que deveria ter durado apenas 1 mês, mas obteve tanto sucesso que decidimos prolongá-lo e fomos dando continuidade e o resultado é que o curso não parou até hoje, dou aulas nesse projeto há muitos anos.

**O EXTRA:** Qual a importância do seu curso de artesanato para os alunos?

**SANDRA:** Essas aulas são de extrema importância para os alunos. Eu diria que esse curso é praticamente uma terapia, além de proporcionar uma renda extra pra muitos, que inclusive abandonaram seus trabalhos para se dedicar somente ao artesanato. O curso representa para muitas, quase que uma vida social, se cria laços de amizades e nos divertimos muito. O artesanato transmite alegria, durante as aulas você viaja, esquece dos problemas.

**O EXTRA:** O que representa esse curso para você?

**SANDRA:** Ele é tudo pra mim. A arte é a minha vida, além de ser a fonte de onde tiro o meu sustento, pois vivo dela. Ser útil de diferentes

maneiras a essas pessoas que fazem aulas comigo, poder de alguma forma ajudá-las... Isso não tem preço.

**O EXTRA:** O que mais marcou a sua vida em todos esses anos como professora de artesanato?

**SANDRA:** Bom, como eu disse o curso é uma terapia. Já tive vários alunos que tinham depressão e conseguiram superar a doença, além de tantos outros casos similares. Mas tem um caso em especial que marcou a minha vida: o de uma aposentada de 68 anos. Essa senhora apresentava problemas na bexiga e não tinha ânimo para sair de casa ou realizar qualquer outra atividade. Após algumas aulas, ela pôde dizer que foi curada pela arte. Ela teve seu trabalho reconhecido, fez amizades durante as aulas, voltou a ter vontade de viver e misteriosamente foi resolvido o seu problema da bexiga.

**O EXTRA:** Você tem intenção de se "aposentar" e parar de dar aulas?

**SANDRA:** Não tenho intenção de parar, só quando eu morrer. Tem uma frase que costumo dizer que resume isso: "Até que a morte nos separe". Acho que nem se eu ganhar na mega muito dinheiro vou abandonar esse curso.

**O EXTRA:** O que todos esses anos de artesanato te ensinaram?

**SANDRA:** Eu aprendo mais



Aulas são marcadas por clima de descontração e alegria



Sandra se dedica à pintura e outras atividades artesanais há mais de 40 anos

do que ensino. Meus alunos me desafiam sempre, a superar meus limites e a me dedicar sempre mais. Existe uma

troca de experiência muito grande. Posso dizer que o artesanato transformou a vida de todas as pessoas que tive-

ram contato com essa arte nas minhas aulas e isso mudou a minha vida, tem me trazido felicidade e realização.

**1º RECREAÇÃO 2017**  
**em ARABÁ**

**DIA 26 DE MARÇO (DOMINGO)** **A partir das 12:00h**  
**Local: Estádio**

**FUTEBOL** **VOLEI** **BASQUETE** **ATLETISMO** **PULA PULA** **ESCORREGADOR INFLÁVEL** **HAVERÁ CAÇA AO TESOURO**

**ATENÇÃO!**  
A partir das 14:30hs  
Futebol entre Arabá e Ouroeste  
Derbi Municipal

**melhores resultados no ENEN**  
**melhores resultados nos vestibulares**

**Realização:** Secretaria e Diretoria de Esportes do Município **Coordenação:** Silvão e Edinaldo **Apóio Total:** Prefeitura e Câmara Municipal

**OUROESTE** Governo Municipal - 2017/2020 Cidade do Povo Unindo famílias

**Estude no melhor!**  
**Concurso de Bolsas**  
**Fundamental 2**  
**6º ao 9º ano**  
**Ensino Médio**  
**1º ao 3º ano**  
**20 de Janeiro de 2017 as 14:00h**

**Inscrições:**  
17 3462-6555  
17 3442-5920

**Avenida Alonso Cajuru, 2720 - Santista, Fernandópolis - SP**

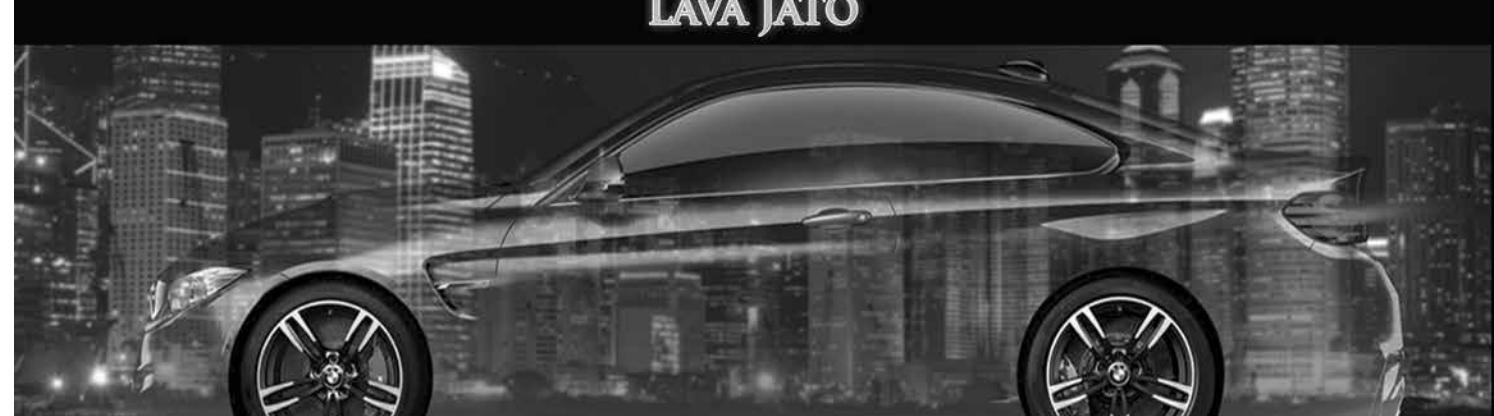
**ANOS!**

**ARAPONGA** corretora de seguros

Marcos A. Lopes Rodrigues  
Fone: 17 3843-1772  
Cel. (Vivo): Watsapp 17 99733-2145  
marcos@arapongaseguros.com.br  
Av. Bandeirantes, nº 1.842 Centro - Ouroeste/SP

**ALUGA-SE**  
APARTAMENTO no Guarujá, na praia da Enseada a 120 metros da praia, com 3 quartos, sala, cozinha, garagem para dois carros. Interessados entrar em contato pelos telefones (17) 99644-6957.

**CRISTAL CAR LAVA JATO**



° Troca de Óleo - Carro, Moto, Caminhão, etc...  
° Higienização de Ar-Condicionado

(17) 99784-2211  
Av. Bandeirantes, 1256

**publicações****PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS****PORTEIRA N° 17.518 – DE 24 DE MARÇO DE 2017**

(Institui a Comissão de Seleção para processamento e julgamento de Chamamento Público na área da Assistência Social).

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;...

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas posteriores alterações e o Decreto Municipal nº 7.719, de 10 de fevereiro de 2017, que estabelecem e regulamentam respectivamente o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil;

**R E S O L V E:**

Artigo 1º - Fica constituída, como órgão colegiado, a Comissão de Seleção que terá como competência o processamento e julgamento do Chamamento Público no âmbito do Processo Administrativo nº 6453/2017, respeitadas as condições e os critérios de seleção estabelecidos no Edital de Chamamento respectivo.

Artigo 2º - A Comissão de Seleção de que trata o artigo anterior será composta pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro nomeado:

I – AMANDA CRISTINA SILVA;  
II – CARLA GIL SABATIN YAMAMOTO;  
III – MÁRCIO CARDOSO GOMES;

Artigo 3º - O membro da comissão de seleção que ora se constituirá deverá se declarar impedido de participar do processo de seleção quando:

I - verificar que tenha participado, nos últimos cinco anos, como associado, cooperado, dirigente, conselheiro ou empregado de qualquer organização da sociedade civil participante do chamamento público, ou;

II – quando for cônjuge ou parente, até segundo grau, inclusive por afinidade, dos administradores da OSC ou quando sua atuação configurar em qualquer outra situação de conflito de interesse, entendendo-se por conflito de interesse:

a) situação gerada pelo confronto entre interesses públicos e privados, que possa comprometer o interesse coletivo ou influenciar, de maneira imprópria, o desempenho da função pública.

§ 1º A declaração de impedimento de membro da comissão de seleção não obsta a continuidade do processo de seleção e a celebração de parceria entre a organização da sociedade civil e o órgão ou a entidade pública federal.

§ 2º Na hipótese do § 1º, o membro impedido deverá ser imediatamente substituído por membro substituto nomeado através do presente ato, a fim de viabilizar a realização ou continuidade do processo de seleção.

Artigo 4º - Para subsidiar seus trabalhos, a comissão de seleção poderá solicitar assessoramento técnico de especialista que não seja membro desse colegiado.

Artigo 5º - A Comissão de Seleção bem como a nomeação de seus membros terá vigência a contar da publicação da presente portaria até o término do chamamento público de que trata o Processo Administrativo nº 6453/2017, momento esse em que a presente portaria será automaticamente revogada independentemente de novo ato.

Artigo 6º - Os trabalhos dos membros acima designados não serão remunerados, mas sim considerados como prestação de relevantes serviços ao Município de Fernandópolis.

Artigo 7º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 24 de março de 2017.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -

Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada por afiação na Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data supra.

- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -

Secretário Municipal de Gestão

Uma publicação: sábado, dia 25 de Março de 2017.

O EXTRA.NET - Edição N° 3.013.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS****EXTRATO DE CONTRATO N° 154/2017.**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis.

PROCESSO N°. 026/2016.

Contratado: CONCREPLAN-CONCRETEIRA PLANALTO LTDA

VALOR: R\$ 5.500,00 ASSINATURA: 24/03/2017.

OBJETO: “AQUISIÇÃO DE 20 (VINTE) M³ DE CONCRETO USINADO FCK 20 MPa, SENDO 19 (DEZENOVE) M³ PARA USO NA CONSTRUÇÃO DE PONTE NA PASSAGEM DO BAIRRO BOTELHO PARA O ALTO DAS PAINEIRAS E 01 (UM) M³ PARA USO NA APLICAÇÃO EM REPAROS DE GUIA NA MARGINAL LUIZ BRAMBATI, COM PREVISÃO DE CONSUMO EM ATÉ 30 (TRINTA) DIAS”. Mod. Pregão N°. 020/2016. Ata de Registro de Preços n° 029/2016.

Fernandópolis-SP, 24 de março de 2017.

RAFAEL VIEIRA MENEZES

GERENTE DE SUPRIMENTOS

Uma publicação: sábado, dia 25 de Março de 2017.

O EXTRA.NET - Edição N° 3.013.

**Câmara Municipal de Fernandópolis**

Palácio 22 de Maio Prefeito Edison Rolim

**EXTRATO DE CONTRATO N° 03/2017 – Processo de Inexistência de Licitação nº 01/2017 (Art. 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93).**

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS.

CONTRATADA: EDITORA NDJ LTDA. – CNPJ/MF nº 54.102.785/0001-32.

OBJETO: Aquisição da assinatura anual de 2017 dos Boletins de Direito Municipal – BDM e de Licitações e Contratos – BLC, de autoria exclusiva da CONTRATADA.

VALOR: R\$ 10.440,00 (dez mil, quatrocentos e quarenta reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

2 – Câmara Municipal de Fernandópolis

01 – Poder Legislativo

01.031.00102078.0000 – Manutenção da Secretaria da Câmara

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 (Art. 25, inciso I) – Inexistência de Licitação.

Fernandópolis – SP, 02 de março de 2017

- CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS -

Étore José Baroni – Presidente

Uma publicação: sábado, dia 25 de Março de 2017.

O EXTRA.NET - Edição N° 3.013.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS****CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS**

De acordo com o artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/93, JUSTIFICA-SE as alterações na Ordem Cronológica de Pagamentos, a saber:

Razão Social	Empenho	Nota Fiscal	Valor Bruto
Aquarela Parques Ltda. EPP	11536/2	2ª Parcela, parte NF: 474	R\$ 4.830,00

Justificativa: Despesa com: Aquisição de playground infantil completo instalado no mini-horto. Tendo em vista a dificuldade encontrada no início desta gestão, como dívida alta de curto prazo, bem como a necessidade de manter os serviços essenciais a municipalidade, é que faz a presente alteração da ordem cronológica.

Fernandópolis, 24 de Março de 2017.

SEBASTIÃO CARLOS BESTETI

Secretario Municipal da Fazenda

Uma publicação: sábado, dia 25 de Março de 2017.

O EXTRA.NET - Edição N° 3.013.

**MUNICÍPIO DE GUARANI D’OESTE**

Estado de São Paulo

**-AVISO DE LICITAÇÃO -**

**PREGÃO N°. 006/2017**

**PROCESSO N°. 014/2017**

À PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANI D’OESTE, através da Comissão Permanente de Licitações, faz saber que se encontra aberta a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, sob o nº. 006/2017, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL DO ITEM, regida pela Lei Federal nº. 8.666/93 e 10.520/2002, com as demais alterações introduzidas, para aquisição de materiais Odontológicos para a Unidade Básica de Saúde, conforme especificadas no item “OBJETO”, do Edital do Pregão.

OBJETO: Aquisição de Materiais Odontológicos para a Unidade Básica de Saúde.

TIPO: O certame será do tipo menor preço global do item, considerando a proposta mais vantajosa para o Município.

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: O envelope Proposta e o envelope Documentos de Habilitação, serão recebidos no prédio da Prefeitura Municipal de Guarani d’Oeste, localizado na rua João Neves Pontes, nº. 1000, centro, Guarani d’Oeste-SP, durante a Sessão Pública de Processamento do Pregão nº. 006/2017, iniciando-se às 09:00 hs. do dia 10 de abril de 2017.

DATA DA REALIZAÇÃO: Dia 10 de abril de 2017, às 09:00 horas com credenciamento dos participantes; às 9:30 abertura dos envelopes proposta e na sequência a formulação de lances para aquisição de materiais Odontológicos.

LOCAL:prédio da Prefeitura Municipal de Guarani d’Oeste, localizado na rua João Neves Pontes, nº. 1000, centro, Guarani d’Oeste-SP.

EDITAL COMPLETO E ESCLARECIMENTOS: Na Secretaria da Prefeitura Municipal, a Rua João Neves Pontes, nº 1.000, Guarani D’ Oeste – SP, horário das 8:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas. FONE (17) 3834-1179 FAX (17) 3834-1179.

Guarani D’Oeste, 24 de março de 2017.

-NILSON TIMPORIM CAFFER-

-Prefeito Municipal-

Uma publicação: sábado, dia 25 de Março de 2017.

O EXTRA.NET - Edição N° 3.013.

**MUNICÍPIO DE GUARANI D’OESTE**

Estado de São Paulo

**-EDITAL DE PUBLICAÇÃO****DE EXTRATO DE CONTRATO -**

(Artigo 61 – Parágrafo único – Lei nº. 8666/93 – e suas posteriores alterações)

Saibam quantos virem o presente Edital de Publicação de Extrato de Contrato(RESUMO) ou dele conhecimento tiverem, que processou-se pela Prefeitura Municipal de GUARANI D’OESTE uma licitação na modalidade de Pregão Presencial, sob o nº. 003/2017(Processo nº. 006/2017) e que, após a devida homologação e adjudicação, foi firmado o contrato cujo extrato é o seguinte:

**MUNICÍPIO DE GUARANI D’OESTE**

Estado de São Paulo

**-EDITAL DE PUBLICAÇÃO****DE EXTRATO DE CONTRATO -**

(Artigo 61 – Parágrafo único – Lei nº. 8666/93 – e suas posteriores alterações)

Saibam quantos virem o presente Edital de Publicação de Extrato de Contrato(RESUMO) ou dele conhecimento tiverem, que processou-se pela Prefeitura Municipal de GUARANI D’OESTE uma licitação na modalidade de Convite, sob o nº. 002/17 (Processo nº. 010/17) e que, após a devida homologação e adjudicação, foi firmado o contrato cujo extrato é o seguinte:

CONVITE N°. 002/17 - PROCESSO N°. 010/17

CONTRATO N°. 012/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARANI D’OESTE.

CONTRATADO: LINDOMAR & MAICON CONSTRUÇÕES LTDA EPP.

OBJETO: Reforma e adaptação do prédio público situado à Rua Antônio Flávio de Oliveira, nº. 1372, neste município.

VALOR: R\$ 29.792,56 (vinte e nove mil, setecentos e noventa e dois reais e cinquenta e seis centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: Por 60 (sessenta) dias contados a partir da Ordem de Início da Obra.

FORMA DE PAGAMENTO: Mediante apresentação de nota fiscal.

DATA DA ASSINATURA: 17 de março de 2017. NADA MAIS. E, para constar e efeitos legais, fiz publicar o presente, nos termos da lei. Eu, \_\_\_\_\_ (Paulo Henrique de Souza Silva), Enc. Set. Licitação., digitei, imprimi e subscrevi.

Guarani D’Oeste, 21 de março de 2017.

**-NILSON TIMPORIM CAFFER-**

-Prefeito Municipal-

Uma publicação: sábado, dia 25 de Março de 2017.

**PREFEITURA DE OUROESTE**  
Cidade do Povo - Unindo Famílias  
ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ. 01.611.213/0001-12



Página: 3/3

**MUNICÍPIO DE OUROESTE**

## Relatório Resumido da Execução Orçamentária

(Artigo 52, Incisos I e II, alíneas "a" e "b", da LC. 101/00)

Período: Jan/Fev - Exercício: 2017

R\$ 1,00

Receitas	Previsão Anual Inicial	Bimestre Atualizado	Previsto Realizado	Acumulado
			Previsto	Realizado a Realizar
Receitas Correntes (A)	69.200.000,00	69.200.000,00	9.533.333,40	10.314.070,76
Tributárias	5.677.500,00	5.677.500,00	946.250,00	674.167,67
Impostos	4.640.000,00	4.640.000,00	773.333,32	617.747,55
IPTU	470.000,00	470.000,00	78.333,34	0,00
ISSQN	2.130.000,00	2.130.000,00	365.000,00	322.838,14
ITBI	330.000,00	330.000,00	55.000,00	64.428,99
IRRF	1.700.000,00	1.700.000,00	283.333,32	230.480,42
Taxas	1.037.500,00	1.037.500,00	172.916,68	56.420,12
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições	7.739.000,00	7.739.000,00	0,00	888.842,63
Patrimoniais	4.452.500,00	4.452.500,00	32.416,70	1.137.839,41
Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00
Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços	279.500,00	279.500,00	46.563,34	48.202,83
Transferências Correntes	60.969.000,00	60.969.000,00	10.181.500,00	9.015.215,83
(-) Contas Redutoras	10.342.000,00	(10.342.000,00)	(1.723.666,68)	(1.522.200,23)
Outras Receitas Correntes	424.500,00	424.500,00	70.250,04	70.250,04
Receita de Capital (B)	100.000,00	100.000,00	16.666,66	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	100.000,00	100.000,00	16.666,66	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Total (A+B)	69.300.000,00	69.300.000,00	9.550.000,06	10.314.070,76
				58.985.929,24

Despesa	Dotação Anual Inicial	Bimestre Atualizado	Empenhado	Liquidado	Acumulado
			Empenhado	Liquidado	a Liquidar
Despesas Correntes (C)	60.336.500,00	61.260.490,00	10.736.415,33	6.895.305,20	10.736.415,33
Pessoal/Encargos Sociais	41.292.750,00	40.098.750,00	5.611.997,68	5.598.366,47	5.611.997,68
Juros/Encargos da Dívida Interna	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00
Juros/Encargos Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	19.040.750,00	21.158.740,00	5.124.417,65	1.296.938,73	5.124.417,65
Despesas de Capital (D)	1.907.500,00	4.107.430,56	2.642.541,29	800.598,45	2.642.541,29
Investimentos	1.012.500,00	3.212.430,56	2.272.929,91	643.552,27	2.272.929,91
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	895.000,00	895.000,00	369.611,38	156.956,18	369.611,38
Amortização do Refin. Div. Mcb.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Amortizações	895.000,00	895.000,00	369.611,38	156.956,18	369.611,38
Outras Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência (E)	7.056.000,00	6.363.000,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Total (C+D)	62.244.000,00	65.367.920,55	13.378.956,62	7.695.813,65	13.378.956,62
SUPERAVIT/DEFÍCIT (A+B)-(C+D)	7.056.000,00	3.932.079,44	(3.828.956,56)	2.618.257,11	53.302.786,27

*Livia Luana Costa Oliveira*

Prefeita Municipal

*Aparecido Correa Junior*

CRCCSP - 1SP196625/O-9

Página: 1/3

**MUNICÍPIO DE OUROESTE**

Entidade: Consolidado

Período: 1º Bimestre

Exercício: 2017

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	CREDITOS ADICIONAIS / ANULAÇÕES	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS NO PERÍODO	DESPESAS EMPENHADAS ATE O PERÍODO	SALDO A EMPENHAR	DESPESAS LIQUIDADAS NO PERÍODO	DESPESAS LIQUIDADAS ATE O PERÍODO	SALDO A LIQUIDAR
01 - Legislativa	3.190.000,00	0,00	3.190.000,00	399.891,17	399.891,17	2.790.108,83	352.724,50	352.724,50	47.166,67
031 - Ativ. Legislativa	3.190.000,00	0,00	3.190.000,00	399.891,17	399.891,17	2.790.108,83	352.724,50	352.724,50	47.166,67
04 - Administração	10.899.450,00	-376.010,00	10.523.440,00	1.783.956,51	1.783.956,51	8.739.483,49	1.386.206,92	1.386.206,92	397.749,59
121 - Planejamento e Orçamento	1.037.000,00	-92.010,00	944.990,00	177.081,97	177.081,97	767.908,03	138.682,96	138.682,96	38.399,01
122 - Administração Geral	7.083.750,00	-289.000,00	6.794.750,00	1.175.142,78	1.175.142,78	5.619.607,22	879.788,15	879.788,15	295.354,63
123 - Administração Financeira	1.506.000,00	0,00	1.506.000,00	160.732,92	160.732,92	1.345.267,08	123.521,17	123.521,17	37.211,75
128 - Formação de Recursos Humanos	219.700,00	5.000,00	224.700,00	36.556,70	36.556,70	188.143,30	23.549,20	23.549,20	13.007,50
129 - Administração de Receitas	533.000,00	0,00	533.000,00	113.659,62	113.659,62	419.340,16	99.883,12	99.883,12	13.776,70
846 - Outros Encargos Especiais	520.000,00	0,00	520.000,00	120.782,32	120.782,32	399.217,68	120.782,32	120.782,32	0,00
06 - Segurança Pública	715.000,00	0,00	715.000,00	110.394,26	110.394,26	604.605,74	91.572,91	91.572,91	18.821,35
181 - Policiamento	715.000,00	0,00	715.000,00	110.394,26	110.394,26	604.605,74	91.572,91	91.572,91	18.821,35
08 - Assistência Social	3.686.500,00	585.000,00	4.271.500,00	411.548,94	411.548,94	3.859.951,06	340.789,03	340.789,03	70.759,91
241 - Assistência ao Idoso	721.500,00	250.000,00	971.500,00	61.640,43	61.640,43	909.859,57	61.640,43	61.640,43	0,00
243 - Assistência à Criança e Adolescente	535.500,00	15.000,00	550.500,00	85.946,95	85.946,95	464.553,05	47.763,71	47.763,71	38.183,24
244 - Assistência Comunitária	2.429.500,00	320.000,00	2.749.500,00	263.961,56	263.961,56	2.485.538,44	231.384,89	231.384,89	32.576,67
09 - Previdência Social	4.527.000,00	0,00	4.527.000,00	516.849,50	516.849,50	4.010.150,50	516.849,50	516.849,50	0,00
272 - Previdência do Regime Estatutário	4.527.000,00	0,00	4.527.0						

## publicações



Município de Ouroeste

1º Bimestre de 2017

## DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

Artigos 53, Inciso II e 50, Inciso IV da LC. 101/00 - Administração Direta, Indireta e Fundacional

23/03/2017

I - Receitas Previdenciárias	Previsão Anual		Receitas Realizadas		Saldo a Realizar
	Inicial	Atualizada	No Bimestre	Até Bimestre	
Contribuições Patronais	4.485.000,00	4.485.000,00	372.934,79	372.934,79	4.112.065,21
Contribuições dos Serviços Ativos	2.501.000,00	2.501.000,00	377.680,41	377.680,41	2.123.319,59
Contribuições dos Serviços Inativos	10.000,00	10.000,00	2.357,28	2.357,28	7.642,72
Contribuições dos Pensionistas	10.000,00	10.000,00	1.797,54	1.797,54	8.202,46
Receitas Patrimoniais	4.258.000,00	4.258.000,00	1.106.846,95	1.106.846,95	3.151.153,05
Compensações Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	736.000,00	736.000,00	136.590,01	136.590,01	599.409,99
Total	12.000.000,00	12.000.000,00	1.998.206,98	1.998.206,98	10.001.793,02

II - Despesas Previdenciárias	Doação Anual		Empenhadas		Liquidadas		Saldo a Empenhar
	Inicial	Atualizada	No Bimestre	Até Bimestre	No Bimestre	Até Bimestre	
Inativos	2.500.000,00	2.500.000,00	306.868,65	306.868,65	306.868,65	306.868,65	2.193.131,35
Pensionistas	1.000.000,00	1.000.000,00	123.092,38	123.092,38	123.092,38	123.092,38	876.907,62
Outros Benefícios	800.000,00	800.000,00	86.888,47	86.888,47	86.888,47	86.888,47	713.111,53
Outras Despesas	7.700.000,00	7.700.000,00	106.144,85	106.144,85	68.933,10	68.933,10	7.593.855,15
Total	12.000.000,00	12.000.000,00	622.994,35	622.994,35	585.782,60	585.782,60	11.377.005,65
III - Resultado			1.375.212,63	1.375.212,63	1.412.424,38	1.412.424,38	

IV - Disponibilidades Financeiras					
Receitas	2.071.538,64	Despesas	660.963,28		
Orçamentárias	1.998.206,98	Orçamentárias Pagas	585.782,60		
Extra-Orçamentárias	73.331,66	Extra-Orçamentárias	75.180,68		
		Inscrições Restos a Pagar	0,00		
Saldo do Exercício Anterior	47.750.310,79	Saldo Atual	49.160.886,15		
Caixa	319.813,37	Caixa	0,00		
Bancos	25.077.139,88	Bancos	26.328.927,26		
Aplicações Financeiras	22.353.357,54	Aplicações Financeiras	22.831.958,89		
Total Geral	49.821.849,43	Total Geral	49.821.849,43		

USR: JUNIOR - CP: SALIMA - Versão: 2201042 - Data/Hora: 23/03/2017 14:50:10

Lívia Luana Costa Oliveira  
Prefeita Municipal

Aparecido Correa Junior  
CRCSP - 1SP196625/O-9

MUNICÍPIO DE OUROESTE  
Demonstrativo das Despesas com Pessoal e Previdenciárias - EXECUTIVO

CNPJ: 01611213000112

Exercício: 2017

Página 1 de 2

(Art. 22; Art. 59, §1º, incisos II e IV e § 2º da Lei Complementar 101/00; § 1º e 2º do Art. 2º da Lei Federal nº 9717/98)

Período: Março / 2016 - Fevereiro/2017

R\$ 1,00

Discriminação	mar / 2016	abr / 2016	mai / 2016	jun / 2016	jul / 2016	ago / 2016	Total
	set / 2016	out / 2016	nov / 2016	dez / 2016	jan / 2017	fev / 2017	
<b>DESPESAS COM PESSOAL</b>							
Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Ativo	2.098.372,07	2.116.196,47	2.080.224,25	2.213.602,03	2.197.573,18	2.181.683,80	27.639.601,90
Contratação Temporária	2.197.442,25	2.858.282,56	2.192.543,11	3.501.203,20	1.980.426,88	2.040.052,10	
Tecelagem de Mão-Obra (art 18, pár. 1º da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Remuneração de Agentes Políticos	48.666,23	48.666,23	0,00	97.332,46	48.666,23	48.666,23	529.149,48
Encargos Sociais	48.666,23	48.666,23	48.666,23	8.693,59	33.793,59		
Inativos e Pensionistas	366.437,47	348.206,82	347.443,77	386.739,38	383.322,90	378.010,49	4.780.556,77
254.146,56	248.031,31	248.031,31	258.067,98	256.622,56	303.261,80	269.262,13	
272.251,40	283.537,40	286.420,40	468.336,85	257.061,14	261.637,82	3.401.267,18	
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas e Obrigações (Variáveis, Pasep, etc)	59.457,56	43.973,49	33.497,61	39.483,72	32.925,46	36.376,92	541.795,81
Despesas de Exer. Anteriores	367.111,24	378.657,69	393.309,73	371.024,93	343.618,70	356.673,65	
Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Indenizações e Restituições Trabalhistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>SUBTOTAL (I)</b>	<b>2.827.079,91</b>	<b>2.805.674,39</b>	<b>2.719.253,61</b>	<b>2.993.790,15</b>	<b>2.947.748,37</b>	<b>2.913.999,57</b>	<b>36.892.371,14</b>
Indenização por demissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Incentivo à demissão voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Decorrentes Decisão Judicial e Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas com Inativos Pensionistas custeadas com Recursos vinculados	254.146,56	248.631,38	258.087,98	256.622,56	301.412,58	268.337,62	3.392.946,59
	271.327,29	282.612,89	267.958,89	467.412,34	256.136,63	260.712,87	

R\$ 1,00

Discriminação	mar / 2016	abr / 2016</th
---------------	------------	----------------

**Agropecuária Arakaki S/A**

CFC(MF) 54519715/0001-84

Relatório da Administração

**Senhores Acionistas.** Em cumprimento às exigências legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas. o Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras, concernentes ao período de 01 de janeiro de 2016 a 31 de dezembro de 2016. As Demonstrações Financeiras completas, encontram-se, a sua disposição na sede da Empresa.

Ativo	Balanço Patrimonial em 31 de Dezembro		Passivo e Patrimônio Líquido	2016-R\$	2015-R\$
	2016-R\$	2015-R\$			
Circulante	1.575.298,38	991.958,55	Circulante	3.030.607,51	2.568.488,71
Caixa e equivalentes de caixa	617.238,75	244.853,26	Dividendos a Pagar	1.733.863,81	1.436.175,66
Contas a receber de clientes	668.666,01	465.554,79	Imposto e contribuições	320.462,91	230.619,85
Estoques	267.224,22	267.224,22	Demais contas a pagar	976.280,79	901.693,20
Impostos a recuperar	22.169,40	14.326,28	Não Circulante	52.865.721,78	52.878.097,40
Não Circulante	171.554.470,26	171.407.906,20	IR e Contribuição Social Diferidas	52.865.721,78	52.878.097,40
Realizável a Longo Prazo	965.517,36	2.348.635,61	Patrimônio Líquido	117.233.439,35	116.953.278,64
Investimentos	165.808.887,24	165.837.979,01	Capital Social	13.811.370,00	13.811.370,00
Imobilizado	4.780.065,66	3.221.291,58	Reservas de lucros	103.422.069,35	103.141.908,64
Total do Ativo	173.129.768,64	172.399.864,75	Total do Passivo e do Patrimônio Líquido	173.129.768,64	172.399.864,75

## Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

	Capital Social	Reserva de Lucros	Lucro (Prejuízo) Acumulado	Total
31 de Dezembro de 2014	13.811.370,00	103.141.908,64	0,00	116.953.278,64
Dividendos a Distribuir	-	0,00	(4.247.662,51)	(4.247.662,51)
Lucro do Exercício	-	0,00	4.247.662,51	4.247.662,51
31 de Dezembro de 2015	13.811.370,00	103.141.908,64	0,00	116.953.278,64
Dividendos a Distribuir	-	(5.836.670,70)	0,00	(5.836.670,70)
Fundo para Aumento de Capital	-	280.160,71	-	280.160,71
Lucro do Exercício	-	5.836.670,70	,00	5.836.670,70
31 de Dezembro de 2016	13.811.370,00	103.422.069,35	0,00	117.233.439,35

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras, as quais estão a disposição na sede da empresa.

Demonstração do Fluxo de Caixa - Método Direto		
Fluxos de Caixa Atividades Operacionais	2016-R\$	2015-R\$
Recebimento de Cliente	8.271.704,84	3.782.275,77
Recebimento de Outras Receitas	2.128,36	843.762,39
Pagamento de Fornecedores	(18.987,50)	0,00
Pagamento de Tributo	(937.924,04)	(750.743,84)
Pagamento de Despesa Gerais	(113.065,38)	(929.321,32)
Total Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais	7.203.856,28	2.945.973,00
Fluxos de Caixa das Atividades de Investimentos		
Recebimento da Venda de Imobilizado	98.823,18	0,00
Total Fluxos de Caixa das Atividades de Investimentos		
Atividades de Investimentos	98.823,18	0,00
Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamento		
Pagamento pela Compra Ativo Imobilizado	(1.672.515,25)	(75.000,00)
Pagamento de Dividendos	(5.538.982,55)	(4.156.191,23)
Recebimento de dividendos	1.043,12	0,00
Fundo para Aumento de Capital	280.160,71	0,00
Capitação de Financiamento	-	250.000,00
Total Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamento	(6.930.293,97)	(3.981.191,23)
Aumento (Redução) do Caixa e Equivalentes de Caixa	372.385,49	(1.035.218,23)
Caixa e Equivalente de Caixa Início do Período	244.853,26	1.280.071,49
Caixa e Equivalente de Caixa Final do Período	617.238,75	244.853,26
Aumento (Redução) do Caixa e Equivalentes de Caixa	372.385,49	(1.035.218,23)
Diretoria	Luis Antônio Arakaki	
José Luis Arakaki		
Claudemir Antônio Izaías		
Paulo Jeferson Demonico		

Mauro de Sá - CRC TC-1SP110992/0-1 - CPF 973.627.788-72

*Uma publicação: sábado, dia 25 de Março de 2017.*

*O EXTRA.NET - Edição N° 3.013.*

**Arakaki Máquinas e Implementos Agrícolas S.A.**

CNPJ/MF nº 47.834.163/0001-33

## Demonstrações Financeira - (em R\$)

Ativo	Balanço Patrimonial em 31 de Dezembro		Passivo	2016	2015
	2016	2015			
Circulante	26.218.916,82	23.131.011,56	Circulante	8.632.729,41	5.386.540,31
Caixa e Bancos	8.474.246,60	7.865.621,18	Fornecedores	5.072.410,39	3.058.377,43
Contas a Receber de Clientes	7.603.203,59	4.356.670,88	Salários, Impostos e Contribuições	632.069,38	436.311,85
Estoque de Mercadorias	8.671.166,33	8.525.396,97	Férias e Encargos Sociais a Pagar	428.575,84	462.730,62
Demais Contas	1.470.300,30	2.383.322,53	Dividendos a Pagar	728.666,78	450.053,04
Não Circulante	3.177.512,71	2.605.912,54	Demais Contas	1.771.007,02	979.067,37
Realizável a Longo Prazo	1.125.087,30	379.125,41	Patrimônio Líquido	20.763.700,12	20.350.388,79
Investimentos	483,08	483,08	Capital Social	6.700.000,00	6.700.000,00
Imobilizados	2.051.942,33	2.226.304,05	Reserva de Lucros	2.010.000,00	13.300.823,68
Total do Ativo	29.396.429,53	25.736.924,10	Reserva Legal	334.103,56	299.507,06
			Reserva para Aumento de Capital	11.390.929,77	0,00
			Lucros a disposição da A.G.O.	328.666,79	50.053,05
			Total do Passivo	29.396.429,53	25.736.924,10

Saldo inicial	Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido		Lucros ou Prejuízos	Reserva de Lucros	Reserva Legal	Lucros a disposição da AG.O.	Reserva para Aumento de Capital	Total
	Capital Social	Acumulados						
6.700.000,00	0,00	13.300.823,68	299.507,06	50.053,05	0,00	0,00	20.350.388,79	
0,00	691.930,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	691.930,07	
0,00	(34.596,50)	0,00	34.596,50	0,00	0,00	0,00	0,00	
0,00	(328.666,79)	0,00	0,00	328.666,79	-	0,00	0,00	
0,00	0,00	50.053,05	0,00	(50.053,05)	-	0,00	0,00	
0,00	0,00	50.053,04	0,00	0,00	-	50.053,04		
0,00	(328.666,78)	0,00	0,00	0,00	-	(328.666,78)		
0,00	0,00	(11.390.929,77)	0,00	0,00	11.390.929,77	0,00		
6.700.000,00	0,00	2.010.000,00	334.103,56	328.666,79	11.390.929,77	20.763.700,12		

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras, as quais estão a disposição na sede da empresa.

Demonstração do Resultado do Exercício		
	2016	2015
</tbl\_header



## publicações



## PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

**"EXTRATO DE EDITAL DE CHAMAMENTO"**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA**  
**SOCIAL E CIDADANIA**

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Edital de Chamamento Público nº 001/2017-SMACS

**OBJETO:**

O presente edital de chamamento público tem como objeto oportunizar a apresentação de propostas técnicas de organizações da sociedade civil, sem fins lucrativos, para a composição da rede socio-assistencial 2017, através da celebração de termos de colaboração, nos termos da legislação vigente.

SERVIÇOS	Nº DE ATENDIMENTOS DISPONÍVEIS (mensal)	VALOR INDIVIDUAL CO FINANCIAMENTO (mensal)
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	Modalidade I - 06 a 15 anos	R\$ 149,62
	Modalidade II - 15 a 17 anos	R\$ 119,25
	Modalidade III- idosos	R\$ 112,50
Serviço de Proteção Social Especial de média complexidade para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias	190	R\$ 172,45
Serviço de acolhimento institucional para crianças e adolescentes	32	R\$ 1.800,00
Serviço de acolhimento institucional para pessoas idosas	50	R\$ 483,75

**DESCRIÇÃO:**

As propostas técnicas deverão contemplar uma programação de atividades que objetive o atendimento de famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social, nos territórios de abrangência dos Centros de Referência de Assistência Social/CRAS e/ou área de atuação dos Centros de Referência Especializado de Assistência Social/CREAS de acordo com os serviços previstos na Resolução do Conselho Nacional de Assistência Social/CNAS Nº 109, de 11 de novembro de 2009, que dispõe sobre a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais.

**Vigência do Termo de Colaboração: 8 meses****Abrangência: Todo Território Municipal****Descrição dos Serviços:**

I - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos/SCFV: Tem por foco o desenvolvimento de atividades com crianças, adolescentes, adultos, idosos e suas famílias, com vistas ao fortalecimento de vínculos familiares e comunitários e prevenção de ocorrência de situações de vulnerabilidade social e de risco, sendo um serviço diretamente articulado ao PAIF e complementar ao trabalho social com famílias. De caráter continuado, tem como finalidade fortalecer a função protetiva das famílias, prevenir a ruptura dos seus vínculos, promover seu acesso e usufruto de direitos e contribuir na melhoria de sua qualidade de vida. A oferta do SCFV tem como foco o contexto de vulnerabilidades sociais para pessoas em situações prioritárias.

II - Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias: Serviço para a oferta de atendimento especializado a famílias com pessoas com deficiência e idosas com algum grau de dependência, que tiveram suas limitações agravadas por violações de direitos. O serviço tem a finalidade de promover a autonomia, a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida das pessoas participantes. Deve contar com equipe específica e habilitada para a prestação de serviços especializados a pessoas em situação de dependência que requeiram cuidados permanentes ou temporários. A ação da equipe será sempre pautada no reconhecimento do potencial da família e do cuidador, na aceitação e valorização da diversidade e na redução da sobrecarga do cuidador, decorrente da prestação de cuidados diários prolongados. As ações devem possibilitar a

ampliação da rede de pessoas com quem a família do dependente convive e compartilha cultura, troca vivências e experiências. A partir da identificação das necessidades, deverá ser viabilizado o acesso a benefícios, programas de transferência de renda, serviços de políticas públicas setoriais, atividades culturais e de lazer, sempre priorizando o incentivo à autonomia da dupla "cuidador e dependente".

III - Serviço de Acolhimento para crianças e adolescentes: Será oferecido nas seguintes modalidades: Abrigo Institucional, serviço de acolhimento provisório e excepcional para crianças e adolescentes de ambos os sexos, inclusive crianças e adolescentes com deficiência, sob medida de proteção (art. 98 do Estatuto da criança e do adolescente) e em situação de risco pessoal e social, cujas famílias ou responsáveis encontram-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção, até que seja viabilizado o retorno ao convívio com a família de origem ou, na sua impossibilidade, encaminhamento para família substituta. O serviço deverá ser organizado em consonância com os princípios, diretrizes e orientações do Estatuto da criança e do adolescente, Resolução CNAS nº 109 de 11 de dezembro de 2009 e das "Orientações técnicas: Serviços de acolhimento para crianças e adolescentes" e possuir o Projeto Político Pedagógico.

IV - Serviço de Acolhimento para pessoas idosas: Acolhimento Institucional (Instituição de Longa Permanência para Idosos/ILPI) para idosos com 60 anos ou mais, 6 de ambos os sexos, independentes e/ou com diversos graus de dependência. A natureza do acolhimento deverá ser provisória e, excepcionalmente, de longa permanência, quando esgotadas todas as possibilidades de auto sustento e convívio com os familiares. É previsto para os idosos que não dispõe de condições para permanecer com a família, com vivência de situações de violência e negligência, em situação de rua e de abandono, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos. O serviço deverá ser organizado em consonância com a Resolução da Diretoria Colegiada- ANVISA n.º 283, de 26 de setembro de 2005, com os princípios e diretrizes da Resolução CNAS nº 109 de 11 de dezembro de 2009.

**DA FASE DE SELEÇÃO**

ETAPA	DESCRÍCIAO DA ETAPA	DATA
01	Publicação do Edital de Chamamento Público	25 de Março de 2017
02	Envio de Proposta	24 de Abril de 2017
03	Avaliação das Propostas pela Comissão de Seleção	24, 25 e 26 de Abril de 2017
04	Divulgação do resultado	28 de Abril de 2017
05	Interposição de recursos contra o resultado	02 (dois) dias úteis
07	Homologação e publicação do resultado.	05 de Maio de 2017 (provável)

**LOCAL, DATA E HORÁRIO PARA ENTREGA DE PROPOSTAS:**

As Propostas e a declaração de que a OSC atende aos requisitos conforme artigo 32, inciso II, deverão ser encaminhadas em envelope lacrado e com identificação da instituição proponente, CNPJ e meios de contato (endereço eletrônico e telefone), com a inscrição "Proposta – Edital de Chamamento Público nº 001/2017-SMACS – Serviço \_\_\_\_\_", e protocolados junto aos membros da Comissão de Seleção, ora designada, na Sala de Imprensa da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, localizada na Rua Bahia nº 1.264, Centro, Fernandópolis, Estado de São Paulo, às 15:00 horas do dia 24 de Abril de 2017, com tolerância máxima de 30 (trinta) minutos, onde será lavrada ata de sessão de recebimento das propostas.

**INTEGRA DO EDITAL E ANEXOS MODELOS:**

A Mídia do Edital está a disposição de todos quantos possam interessar junto a Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, de Segunda à Sexta Feira, no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, bem como na página do sítio eletrônico oficial do Município na internet www.fernandopolis.sp.gov.br.

Paço Municipal "Massanobu Rui Okuma", 24 de Março de 2017.

**ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO**

Prefeito Municipal

*Uma publicação: sábado, dia 25 de Março de 2017.*

*O EXTRA.NET - Edição N° 3.013.*



## PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

**- EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO -**  
**(EDITAL DE PROCESSO SELETIVO**  
**SIMPLIFICADO N°003/2017)**

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;...

TORNA PÚBLICO, para conhecimento de todos quanto possa interessar, que HOMOLOGA o PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 003/2017, realizado pela Secretaria Municipal de Educação, para a seleção de candidatos para o provimento das funções docentes de: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PEB I ENSINO FUNDAMENTAL, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL PEB I INFANTIL, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – ARTE, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – CIÊNCIAS, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO FÍSICA, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – GEOGRAFIA, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – HISTÓRIA, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – INGLÊS, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – MATEMÁTICA, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PORTUGUÊS e PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO ESPECIAL de acordo com Classificação Final do Processo Seletivo, devidamente publicada na Imprensa Oficial do Município para que produza seus efeitos legais.

Fernandópolis/SP, 24 de Março de 2017.

**- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -**

Prefeito Municipal de Fernandópolis

*Uma publicação: sábado, dia 25 de Março de 2017.*

*O EXTRA.NET - Edição N° 3.013.*



## PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

**DECRETO N° 7.747 – DE 24 DE MARÇO DE 2017**

(Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar junto ao Orçamento Anual do Município de Fernandópolis referente ao exercício de 2017, para os fins que especifica).

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;...

**DECRETA:**

Artigo 1.º - Fica aberto, junto ao Orçamento Anual do Município de Fernandópolis, com fundamento no inciso I, do artigo 4º, da Lei nº 4.560, de 21 de dezembro de 2016 (Lei Orçamentária Anual/2017), um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), destinados ao atendimento de programas governamentais, conforme classificação orçamentária discriminada:

02	Poder Executivo
02.30	Secretaria Municipal Da Cultura
02.30.01	Gabinete Municipal Da Cultura
13.392.0007.2.049	Repasso De Recursos A Instituições Culturais
3.3.50.43	Subvenções Sociais .....
T	R\$ 10.000,00
	Fr: Tesouro

Artigo 2.º - As despesas decorrentes do artigo anterior serão cobertas com recursos provenientes da redução das dotações orçamentárias abaixo discriminadas, consignadas no orçamento da despesa vigente para o corrente exercício, a saber:

02	Poder Executivo
02.30	Secretaria Municipal Da Cultura
02.30.01	Gabinete Municipal Da Cultura
13.392.0007.1.011	Aquisição De Veículos .....
4.4.90.52	Equipamentos E Material Permanente
T	R\$ 10.000,00

Artigo 3.º - Considerando o dinamismo que envolve o processo de planejamento dos gastos públicos, a movimentação orçamentária de que trata o presente decreto destina-se a suprir insuficiência apurada durante a execução orçamentária do exercício de 2017, sendo que tais alterações não afetam o resultado das metas estabelecidas no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Artigo 4.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Massanobu Rui Okuma", 24 de Março de 2017.

**- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -**

Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrado no livro próprio e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data supra.

**- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -**

Secretário Municipal de Gestão

*Uma publicação: sábado, dia 25 de Março de 2017.*

*O EXTRA.NET - Edição N° 3.013.*



## Prefeitura Municipal de Estrela d'Oeste

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal "Pref. Wilson Nogueira Lapa"

Rua Bahia, 639 - Jardim São Paulo - Fone/Fax: (17) 3833-9411 - CEP 15650-000 - CNPJ 45.112.224/0001-23

**- PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELAD'OESTE -****- ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO -**

PREGÃO PRESENCIAL:001/SL/2017 PROCESSO:001/SL/2017 OBJETO:Constitui objeto do presente procedimento, a seleção de melhor proposta para a elaboração da Ata de Registro de Preços para a Aquisição de leite pasteurizado integral, destinado à distribuição as crianças de 6 meses a 5 anos e 11 meses de idade, pertencentes a famílias com renda mensal de até 2 salários mínimos em complemento ao projeto VIVALEITE, durante o exercício de 2017, conforme especificações e quantitativos constantes da planilha do produto e do memorial descritivo que integra este edital com seu anexo IEMPRESA VENDEDORA/LOTE/VALOR:LATICÍNIOS PERLAT LTDA ME, CNPJ: 21.529.448/0001-77, vencedora do Lote: 01, no valor total de R\$ 91.500,00 (noventa e um mil e quinhentos reais), para aquisição do único lote constante no presente pregão, não sendo fracassado o referido Lote.

Estrela d'Oeste, 31 de janeiro de 2017.



## ■ TRÂNSITO

# Fiscalização eletrônica e ação da Polícia Rodoviária nos pedágios visam reduzir acidentes

Medidas operacionais já reduziram em 41,7% os acidentes nas pistas de pedágio eletrônico, em 2016

→ Da REDAÇÃO  
contato@oextra.net

**A**RTESP – Agência de Transporte do Estado de São Paulo –, a Polícia Militar Rodoviária (PMRv) e as concessionárias das rodovias estaduais paulistas estão intensificando este ano parcerias para reduzir ainda mais o número de acidentes nas praças de pedágios, com foco principal nas pistas de pedágio eletrônico. No ano passado, a integração de ações já teve resultados bastante positivos, com redução de 41,7% no número de acidentes nas pistas de cobrança automática.

A estatística positiva é reflexo direto das medidas adotadas para ampliar os níveis de segurança de tráfego. Entre elas destaca-se a melhoria da sinalização de solo, que determina mais controle na aproximação das pistas do pedágio automático e permite maior segurança no atendimento aos veículos que param na pista quando, eventualmente, a cancela não abre.

Em 2015, foram registrados 1.135 acidentes nas pistas automáticas dos 6,9 mil quilômetros de rodovias estaduais sob concessão em São Paulo. Esse número caiu para 664 no ano passado. Também houve queda, na ordem de 11,4%, no total de acidentes com vítimas, considerando mortos e feridos. Ao todo foram registradas 62 ocorrências com feridos no ano passado, ante 70 em 2015. Em relação ao número de mortes, em 2016 não houve nenhum caso, contra o registro de uma vítima fatal no ano anterior.

A meta da ARTESP para este ano é reduzir ainda mais o número de ocorrências através do aperfeiçoamento de parcerias na fiscalização. As ações visam a ampliação do uso de equipamentos automáticos não metrológicos combinado com a presença física de ho-

mens do Polícia Rodoviária nas praças de pedágio e nos Centros de Controles Operacionais (CCOs) das concessionárias, particularmente quanto a fiscalização de infrações diretamente relacionadas ao comportamento de risco dos motoristas (ultrapassagens proibidas e desrespeito à distância de segurança do veículo que segue à frente, etc).

**Fiscalização.** A evasão do pedágio é uma infração grave de acordo com o Código de Trânsito Brasileiro, que resulta em multa de R\$ 195,23 e perda de cinco pontos na Carteira de Habilitação. Além e ser uma infração de trânsito, a prática de evasão de pedágio também compromete a segurança viária e contribui para a ocorrência de acidentes, pois, normalmente, os motoristas evasores não mantêm distância segura do veículo que segue à sua frente, além de dirigirem acima do limite de velocidade estabelecido para as praças de pedágio.

Na visão da Polícia Militar Rodoviária (PMRv) – que conduziu na manhã desta quarta-feira (22/3) reunião para discutir o tema com representantes da ARTESP, das concessionárias e do DER – boa parte dos motoristas que praticam repetidamente a evasão de pedágios está envolvida em outras práticas penais, como adulteração das placas e uso de veículos clonados ou dublês, entre outros delitos. Nesse sentido, o compartilhamento de dados e imagens das concessionárias de rodovias com o Sistema Detecta da Polícia Militar, contribuirá para o incremento da segurança pública.

Desde o final do ano passado, atendendo à Portaria 179 do Denatran, as concessionárias de rodovias passaram a instalar equipamentos automáticos não metrológicos programados especificamente para detectar a evasão de pedágio nas pistas automáticas. As concessionárias que já possuem a homologação dos

equipamentos pelo DER são as seguintes: Autoban, que opera o Sistema Anhangüera/Bandeirantes; Via-Oeste que administra trechos das rodovias Castelo Branco (SP-280) e Raposo Tavares (SP-270); CART, que opera as rodovias nas regiões de Bauru e Presidente Prudente; SPvias, que administra trechos da SP-270 e da SP-280; a Renovias, que opera a rodovia Governador Adhemar de Barros (SP-340); Triângulo do Sol, que administra a Rodovia Washington Luís (SP-310); e Rota das Bandeiras, que opera a Rodovia D. Pedro I (SP-065). Outras concessionárias estão em fase de testes dos equipamentos para homologação junto ao DER.

**Dicas de segurança.** Para evitar acidentes e colisões nas praças de pedágio, os usuários das pistas auto-

máticas devem estar atentos a algumas regras de segurança:

- Respeite o limite de velocidade máxima de 40 Km/h ao passar pelo pedágio.
- Mantenha distância de pelo menos 30 metros do veículo que está a sua frente.
- Na entrada e passagem pela pista automática, mantenha velocidade constante e dentro dos limites definidos.
- Fique atento em relação a veículos pesados ou em alta velocidade na passagem pela pista automática; esses veículos podem ter capacidade de frenagem inferior a do seu veículo.
- Caso a cancela não abra, aguarde as orientações de um funcionário da concessionária e mantenha o pisca-alerta do seu veículo ligado até o atendimento.

## publicações



AUTÓGRAFO DE APROVAÇÃO Nº 035/2017 AO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 035/2017 APROVADO POR UNANIMIDADE EM SESSÃO LEGISLATIVA EXTRAORDINÁRIA DO DIA 22 DE MARÇO DE 2017.

SILMAR RIBAS DE SOUZA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE INDIAPORÃ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE INDIAPORÃ APROVOU E EU PROMULGOU A SEGUINTE LEI:

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder abertura de crédito adicional suplementar na importância de R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais) destinados a suplementação da seguinte dotação abaixo discriminada, consignada no orçamento da despesa vigente para o corrente exercício, a saber:

## 02. PREFEITURA MUNICIPAL

## 02.08. Secretaria Municipal de Saúde

10.302.0120.2023.0000 Manutenção do MAC – Média e Alta Complexibilidade

Ficha 153: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 44.000,00

**TOTAL GERAL ..... R\$ 44.000,00**

**Parágrafo único.** O valor do presente crédito correrá por conta da redução parcial das seguintes dotações orçamentárias:

## 02. PREFEITURA MUNICIPAL

## 02.01. Gabinete da Prefeita

04.122.0046.2003.0000 Manutenção do Departamento Jurídico

Ficha 020: 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente R\$ 1.000,00

04.122.0045.2004.0000 Manutenção da Junta de Serviço Militar

Ficha 023: 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente R\$ 1.000,00

04.224.0105.2029.0000 Manutenção do Fundo Social de Solidariedade

Ficha 029: 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente R\$ 1.000,00

14.243.0100.2030.0000 Manutenção do Conselho Tutelar

Ficha 033: 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente R\$ 1.000,00

02.02. Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

04.122.0046.2006.0000 Manutenção do Departamento Pessoal

Ficha 050: 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente R\$ 1.000,00

02.03. Secretaria Municipal da Fazenda

04.123.0056.2009.0000 Manutenção do Departamento de Finanças e Tributação

Ficha 063: 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente R\$ 1.000,00

04.123.0056.2010.0000 Manutenção do Departamento de Compras e Licitações

Ficha 070: 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente R\$ 1.000,00

02.04. Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente

18.603.0847.2012.0000 Manutenção do Departamento do Meio Ambiente

Ficha 083: 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente R\$ 1.000,00

02.05. Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

15.452.0180.1012.0000 Pavimentação Asfáltica

Ficha 085: 4.4.90.51.00 Obras e Instalações R\$ 7.000,00

15.452.0180.1013.0000 Recapeamento Asfáltico

Ficha 086: 4.4.90.51.00 Obras e Instalações R\$ 15.000,00

26.782.0260.2018.0000 Manutenção dos Serviços de Estradas – SERMI

Ficha 117: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 5.000,00

02.06. Secretaria Municipal de Saúde

10.304.0120.2025.0000 Manutenção da Vigilância em Saúde

Ficha 168: 3.3.90.30.00 Material de Consumo R\$ 2.000,00

02.10. Secretaria Municipal de Educação

12.365.0160.1006.0000 Reforma Creche do Bairro Tupinambá

Ficha 293: 4.4.90.51.00 Obras e Instalações R\$ 5.000,00

02.12. Secretaria Municipal de Esporte, Recreação e Lazer

27.813.0285.2045.0000 Manutenção do Departamento de Esporte, Recreação e Lazer

Ficha 324: 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente R\$ 1.000,00

23.695.0241.2047.0000 Manutenção do Departamento do Turismo

Ficha 3314: 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente R\$ 1.000,00

**TOTAL GERAL ..... R\$ 44.000,00**

**Art. 2º** Ficam ajustadas as alterações necessárias, alterando as Leis de nº 606/2013 (PPA 2014/2017) e nº 833/2016 (LDO/2017) em conformidade com o presente crédito.

**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário José Batista Maldonado, 22 de Março de 2017.

SILMAR RIBAS DE SOUZA

Presidente 2017/2018

ALAERTA FÉLIX DA SILVA

1º Secretário

DONIZETH PAULINO DE MENEZES

2º Secretário

## publicações

## Prefeitura Municipal de Estrela d'Oeste

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal "Pref. Wilson Nogueira Lapa"

Rua Bahia, 639 - Jardim São Paulo - Fone/Fax: (17) 3833-9411 - CEP 15650-000 - CNPJ 45.112.224/0001-23

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 007/2017

## DO CONCURSO PÚBLICO DE Nº 001/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA D'ESTE-SP, através de seu Prefeito, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e ainda nos termos da Lei Complementar nº 85/2009 de 24 de Março de 2009, considerando a homologação do resultado do Concurso Público de nº 001/2015, para Provimento de Cargos pertencentes ao Quadro de Pessoal do Município de ESTRELA D'ESTE-SP, CONVOCA os candidatos habilitados no Anexo I deste Edital com vistas à nomeação para os cargos Efetivos, observadas as seguintes condições:

## DA ENTREGA DE DOCUMENTOS E ASSINATURA DO TERMO DE INTERESSE DE VAGA

1.- Os candidatos relacionados no Anexo I do presente Edital deverão comparecer no Setor de Recursos Humanos, na sede da Prefeitura Municipal de Estrela d'Oeste-SP, sito à Rua Bahia, nº 639 – Jardim São Paulo, no prazo que corresponde entre os dias 27/03/2017 a 31/03/2017, no horário compreendido entre 08h00min às 11h00min e das 13h00min 17h00min para entrega de documentos relacionados no Anexo II, deste Edital.

1.1- Os candidatos serão atendidos por ordem de chegada e de acordo com a capacidade da secretaria da administração.

1.2- Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante no Anexo II, acarretará o não cumprimento da exigência do item 1.

1.3- O não comparecimento nos termos do item 1 do presente Edital implicará na renúncia tácita do convocado e, consequentemente a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual o candidato foi aprovado.

## DOS ATOS DE NOMEAÇÃO

2.- A publicação dos atos de nomeação se dará por meio deste Edital, obedecendo ao disposto do Artigo 1º, e anexos I e II da Lei Complementar 85/2009 de 24 de Março de 2009.

## DA POSSE

3.- Cumpridas as exigências constantes neste Edital, prevista no item “2” deste Edital, o candidato(a) deverá apresentar-se em três dias úteis ao Setor de Recursos Humanos desta Prefeitura, para receber instrução sobre o local de trabalho outrora designado.

4.- Da data da posse, o candidato terá o prazo de 01 (um) dia útil para apresentar-se no seu local de trabalho outrora designado pela Administração da Prefeitura de Estrela d'Oeste-SP., devendo o servidor iniciar suas atividades funcionais imediatamente a sua apresentação, que será atestada pelo Secretário ou Diretor da Repartição a qual ficará subordinado.

Prefeitura de Estrela d'Oeste-SP., 24 de Março de 2017.

ANTONIO VALTER DOS SANTOS

Prefeito Municipal

## ANEXO I – EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 007/2017

## DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015

## RELAÇÃO DE CANDIDATOS

ESCRITURÁRIO

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NASCIMENTO	DEFICIENTE	TOTAL
-----------	-----------	------------	------------	-------



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
GERÊNCIA DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE

A Gerência da Vigilância em Saúde comunica que a Firma de Razão Social "ARIELE CRISTINA BARBOSA CAMPAGNO-LI – EIRELI", estabelecido à Rua Edgar José Rodrigues n. 93/101 Residencial Parque Universitário, CNPJ 18.008.850/0001-00, de acordo com o Termo de Liberação n.º 207, com atividade de Longa Permanência para Idosos, foi desinterditado em virtude do cumprimento da legislação vigente.

Fernandópolis, 22 de MARÇO de 2017.

FABIANA PIETROBOM LAVEZO

Gerente da Vigilância em Saúde

Três publicações: dias 23, 24 e 25 de Março de 2017.

1ª publicação: quinta-feira, dia 23 de Março de 2017.

2ª publicação: sexta-feira, dia 24 de Março de 2017.

3ª publicação: sábado, dia 25 de Março de 2017.

O EXTRA.NET - Edição N° 3.013.

**Funerária Carvalho**

Av. dos Bandeirantes, Nº1013  
Fone: (17) 9 9754-5208 e (17) 9 9656-0775

**COTA DE CONSÓRCIO DE IMÓVEL CONTEMPLADA****R\$ 357.000,00 À VENDA**POR R\$ 36.000,00 + PARCELAS  
RESTANTES (17) 99648-3032

**Limpoeste** Limpeza e Produtos para Higiene

Piso Lavanderia Cozinha Higiene Geral Tratamento de Piscinas Descartáveis

Fone: (17) 3843-1264 / Cel. (17) 99609-1052  
E-mail: limpoeste.ouroeste@hotmail.com  
R. Augusto Bastos, 650 - PQ. Industrial 1  
Ouroeste - Cep 15685-000 - SP

**EMEF ‘‘Cabral’’ de Arabá comemora Dia Mundial da Água**

→ Assessoria de IMPRENSA

Prefeitura de Ouroeste

**E**m comemoração ao Dia Mundial da Água, alunos da EMEF José de Souza Cabral de Arabá, realizaram um momento de reflexão e apresentações na manhã do dia 22 de março na escola. O evento contou com a participação do profissional da Sabesp Valdenir, coordenador do

meio Ambiente Flávio Takai. A data foi criada pela Organização das Nações Unidas (ONU) visando a realização de discussões sobre os diversos temas relacionados à água. A diretora da escola, Elizabeth Ap. Nubiato juntamente com a coordenadora Rose Tomaz, reuniram todos os alunos no pátio da escola, aonde falou da importância da água e sua preservação. Os alunos juntamen-

te com a professora de Ciências e Educação Ambiental, fizeram apresentações musicais e leitura da Declaração Universal dos Direitos da Água. De acordo com, Elizabeth Ap. Nubiato, na escola é feito um trabalho de conscientização para que as crianças aprendam desde cedo a cuidar do nosso planeta. “Temos bastante água em nossa região, mas temos que cuidar, preservar, evitar o des-

perdício para que ela não acabe. Preservar e conscientizar é preciso como ato de cidadania” declarou a diretora. O funcionário da Sabesp Valdenir levou os alunos na estação local de tratamento para que pudessem ver o processo de tratamento da água. O encerramento aconteceu com a música Planeta Água, de Guilherme Arantes, cantada por todos os presentes.



Momento de reflexão e apresentações no pátio da escola Cabral em comemoração ao Dia Mundial da Água



Alunos na estação de tratamento da água de Arabá para que pudessem conhecer todo processo orientado pelo funcionário da Sabesp Valdenir



Durante as comemorações, além de apresentações musicais foi realizado a leitura da Declaração Universal dos Direitos da Água



Alunos juntamente com os professores, a Coordenadora Rose e o funcionário da Sabesp Valdenir na Estação de Tratamento de Água

**Vem ai !!! 1º CAMPEONATO DE TRUCO!**

DIA 30 DE ABRIL DOMINGO - ÀS 08:00H Local: CCO Clube OUROESTE - SP

INSCRIÇÕES LIMITADAS NA SECRETARIA DO C.C.O Valor: 20 Reais (dupla) INFORMAÇÕES: Cel: (17) 99656-2940 Cel: (17) 99605-5520

**PREMIAÇÕES EM DINHEIRO E TROFÉUS**

Realização: Secretaria e Diretoria de esportes Apoio PREFEITURA E CÂMARA MUNICIPAL

OURENSE Governo Municipal - 2017/2020 CIDADE DO POVO Unindo famílias

**Cavalgada dos Amigos OUROESTE-SP**  
9 de Abril

Saída: Próximo a encruzilhada entre Ouroeste e Guarani, antiga estrada Boiadeira, com destino ao RECINTO SELA DE OURO. Ingressos LIMITADOS E ANTECIPADOS

Mapa Trajeto Show na barraca DJ +

Ingresso R\$15,00 com Direito a Almoço

Ingresso sem almoço R\$10,00

No Recinto CERVEJA Skol e Brahma 3X 10,00

PROIBIDO A ENTRADA DE BEBIDAS NO RECINTO

**OUROMIX**  
CONCRETO E ARGAMASSA PARA TODA REGIÃO*Sua obra vale Ouro!*

ouromix@yahoo.com.br

Estrada Municipal OUR 331 nº 1671 - Perímetro Urbano - Ouroeste/SP

**(17) 99782-6249 (VIVO)**

**Paulo Sérgio Bortoluzzo**  
**(17) 99746-0257 (VIVO)**  
Vendas diretas para Fernandópolis